

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202603/0276

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Economia

Orgão / Serviço: IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A remuneração detida no serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Desempenho de funções:

No Departamento de Apoio ao Desenvolvimento Industrial, em Aveiro, inserido na Direção de Proximidade Regional, cujas competências estão descritas na Deliberação n.º 545/2024, publicada no DR, 2.ª série, de 23 de abril.

Descrição da Habilitação Literária:

Licenciatura, preferencialmente, em Ciências do Ambiente ou Engenharia do Ambiente ou Relações Internacionais.

Descrição das funções:

Caracterização do Posto de Trabalho:

- a) Assegurar a realização de ações junto das empresas, com vista a apoiar o desenvolvimento da política de indústria, com enfoque na economia circular e sustentabilidade, fomentando a necessária articulação de proximidade;
- b) Apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito da assistência empresarial, complementando com conhecimento técnico da política industrial;
- c) Apoiar na realização de estudos setoriais e mapeamento de atividades industriais;
- d) Apoiar na interlocução com associações setoriais, empresas e outras entidades;
- e) Participação em ações de formação e capacitação;
- f) Apoiar na gestão do Sistema de Informação dos Estabelecimentos Industriais, bem como no suporte às empresas e entidades utilizadoras.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	1	Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício A	Lisboa	1649038 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

- Carta de condução;
- Disponibilidade para serviço externo;
- Formação em inglês;
- Conhecimento da legislação relacionada com a atividade industrial e ambiental.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Departamento de Recursos Humanos

Contacto: recrutamento@iapmei.pt

Data Publicitação: 2026-03-06

Data Limite: 2026-04-30

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

Posto de trabalho:
Aveiro.

Habilitações Literárias:
Licenciatura, preferencialmente, em Ciências do Ambiente ou Engenharia do Ambiente ou Relações Internacionais.

Instruções para Candidatura:

As candidaturas devem ser submetidas exclusivamente por via eletrónica para o e-mail recrutamento@iapmei.pt.

Devem ser acompanhadas obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- Currículo profissional detalhado;
- Documento comprovativo do vínculo de emprego público detido, com data inferior a 6 meses;
- Documento comprovativo da remuneração auferida;
- Certificado de habilitações académicas.

Importante: No campo "Assunto" do e-mail, deve indicar o código da oferta BEP.

Processo de Seleção:

A seleção dos candidatos será feita com base na análise curricular. Poderá ser complementada com uma entrevista profissional de seleção, caso as candidaturas demonstrem interesse adequado ao posto de trabalho.

Nota importante:

Não serão consideradas candidaturas que pretendam, no seu objeto, mobilidade intercarreiras.
